



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Nova Era – Novos Tempos.**
Data do Pagamento: **03/05/2016**
Valor total do repasse: **R\$ 4.700,60**
Referência: **Março e Abril.**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documento anexo às folhas 15, 16, 134**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Diário nº 13, nas páginas 05 a 08.**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, recebeu o valor de R\$ 4.700,60 (quatro mil, setecentos reais e sessenta centavos), aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 4.616,45 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e devolveu o valor de R\$ 84,15 (oitenta e quatro reais e quinze centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.601/2015.

Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento